

E-PROTOCOLO DIGITAL N.º 23.658.639-1

DATA: 14/03/2025

PARECER CEE/CEMEP N.º 925/2025

APROVADO EM 06/11/2025

CÂMARA DO ENSINO E DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL TÉCNICA DE NÍVEL MÉDIO

INTERESSADO: COLÉGIO ESTADUAL CORONEL MISAEI FERREIRA ARAÚJO – ENSINO FUNDAMENTAL, MÉDIO, NORMAL E PROFISSIONAL

MUNICÍPIO: MANGUEIRINHA

ASSUNTO: Pedido de reconhecimento do curso do Ensino Médio.

RELATORA: ANA SERES TRENTO COMIN

EMENTA: *Reconhecimento do curso do Ensino Médio. O prazo de reconhecimento está especificado no quadro indicado no Voto. Parecer favorável. Determinações à mantenedora e à instituição de ensino citadas, para que assegurem o cumprimento das exigências constantes nas Deliberações CEE/PR n.º 03/2013 e n.º 03/2025, em especial, à manutenção da Licença Sanitária e do Certificado de Conformidade, atualizados.*

I - RELATÓRIO

A Secretaria de Estado da Educação (Seed) encaminhou a este Conselho Estadual de Educação (CEE) o expediente protocolado no Núcleo Regional de Educação de Pato Branco, de interesse da instituição de ensino citada, pelo qual solicitou o reconhecimento do referido curso.

Esta instituição de ensino possui o credenciamento para a oferta da Educação Básica, nos termos da Deliberação CEE/PR n.º 03/2013.

A Comissão de Verificação, regularmente instituída por Ato Administrativo, após verificação *in loco*, emitiu Relatório Circunstanciado.

A Coordenação de Estrutura e Funcionamento - CEF/DNE/Seed analisou o Relatório Circunstanciado da Comissão de Verificação e emitiu o Parecer Técnico favorável à concessão do reconhecimento do curso do Ensino Médio.

O protocolado foi convertido em Diligências à Seed/PR em 11/08/2025, para providências e retornou a este CEE/PR em 10/10/2025.

E-PROTOCOLO DIGITAL N.º 23.658.639-1

II - MÉRITO

Trata-se do pedido de reconhecimento do curso do Ensino Médio.

A matéria está regulamentada no Título II, Capítulo V, da Deliberação CEE/PR n.º 03/2013, que trata do reconhecimento e da renovação do reconhecimento de cursos.

A Comissão de Verificação, seguindo as determinações das Deliberações deste CEE/PR, e após a verificação *in loco*, constatou a veracidade das declarações e a existência de condições de infraestrutura, de recursos humanos e pedagógicas, para o reconhecimento do curso do Ensino Médio e emitiu Relatório Circunstanciado.

O protocolado foi convertido em diligência à Seed/PR em 11/08/2025, em razão da necessidade de esclarecimentos sobre implantação do curso do Ensino Médio e complementação de informações. A diligência retornou a este CEE/PR em 10/10/2025, com atendimento ao solicitado.

A Coordenação de Documentação Escolar/Seed informou, às fls. 214, mov. 34, sobre os Relatórios Finais do curso do Ensino Médio:

Informamos que nos arquivos de Relatórios Finais desta CDE/DNE/DPGE/SEED, constam os Relatórios Finais referentes aos períodos letivos de 2023 e 2024, período de vigência, armazenados no Sistema SEREWEB/CELEPAR e não validados, aguardando os Atos Oficiais de Reconhecimento do referido curso. Informamos que, no ano letivo de 2022, não foram constituídas turmas, conforme consta à fl. 133 deste protocolo.

Cabe destacar que, conforme o Quadro de Avaliação Interna da instituição de ensino, não houve constituição de turma no ano letivo de 2022, conforme segue:

CURSO	ANO / SÉRIE	a) Avaliação de Curso/Alunos:										b) Avaliação de Turmas:														
		Matrículas					Desistentes					Transferidos					Reprovados					Aprovados				
		2020	2021	2022	2023	2024	2020	2021	2022	2023	2024	2020	2021	2022	2023	2024	2020	2021	2022	2023	2024	2020	2021	2022	2023	2024
Ensino Médio	1º	0	0	0	79	65	0	0	0	1	4	0	0	0	10	11	0	0	0	18	13	0	0	0	50	37
	2º	0	0	0	0	77	0	0	0	0	5	0	0	0	0	9	0	0	0	0	3	0	0	0	0	60
	3º	0	0	0	0	71	0	0	0	0	7	0	0	0	0	10	0	0	0	0	2	0	0	0	0	52

E-PROTOCOLO DIGITAL N.º 23.658.639-1

As Matrizes Curriculares do referido curso atendem as normas deste Conselho, constam do protocolado e encontram-se assinadas eletronicamente pela Diretora da instituição de ensino, conforme seguem:

MATRIZ CURRICULAR – NOVO ENSINO MÉDIO – REGULAR																			
ITINERÁRIO FORMATIVO INTEGRADO DE LINGUAGENS E CIÊNCIAS HUMANAS																			
CURSO: Novo Ensino Médio					TURNO: MANHÃ		C.H. Total: 3.000 horas												
DIAS LETIVOS ANUAIS: 200			ANO DE IMPLANTAÇÃO: 2023			FORMA: GRADATIVA													
CÓDIGO																			
15																			
FORMAÇÃO GERAL BÁSICA – FGB																			
ÁREAS DO CONHECIMENTO																			
Componente Curricular																			
1º SÉRIE																			
2º SÉRIE																			
3º SÉRIE																			
Aula Semanal																			
Hora Aula																			
Aula Semanal																			
Hora Aula																			
Aula Semanal																			
Hora Aula																			
ARTE																			
EDUCAÇÃO FÍSICA																			
LÍNGUA INGLESA																			
LÍNGUA PORTUGUESA																			
FILOSOFIA																			
GEOGRAFIA																			
HISTÓRIA																			
SOCIOLOGIA																			
MATEMÁTICA																			
FÍSICA																			
QUÍMICA																			
BIOLOGIA																			
TOTAL DE HORAS-AULA SEMANAL/HORAS-RELÓGIO ANUAL – FORMAÇÃO GERAL BÁSICA																			
24																			
800																			
18																			
600																			
12																			
400																			
PROJETO DE VIDA																			
EDUCAÇÃO FINANCEIRA																			
PENSAMENTO COMPUTACIONAL																			
TOTAL DE HORAS-AULA SEMANAL/HORAS-RELÓGIO ANUAL – PARTE FLEXÍVEL OBRIGATÓRIA - PFO																			
6																			
200																			
3																			
100																			
SUBTOTAL DE HORAS-AULA SEMANAL/HORAS-RELÓGIO ANUAL – PARTE FLEXÍVEL OBRIGATÓRIA																			
30																			
1000																			
21																			
700																			
15																			
500																			
CÓDIGO																			
1501																			
ITINERÁRIO FORMATIVO INTEGRADO DE LINGUAGENS E CIÊNCIAS HUMANAS E SOCIAIS APLICADAS																			
FILOSOFIA I																			
EDUCAÇÃO FÍSICA I																			
ARTE I																			
LÍNGUA PORTUGUESA I																			
GEOGRAFIA I																			
HISTÓRIA I																			
LÍNGUA ESTRANGEIRA MODERNA²																			
SOCIOLOGIA I																			
ARTE II																			
SUBTOTAL DE HORAS-AULA SEMANAL/HORAS RELÓGIO ANUAL – ITINERÁRIO FORMATIVO																			
0																			
0																			
9																			
300																			
15																			
600																			
TOTAL DE HORAS-AULA SEMANAL/HORAS RELÓGIO ANUAL – PARTE FLEXÍVEL OBRIGATÓRIA E ITINERÁRIO FORMATIVO																			
6																			
200																			
12																			
400																			
18																			
600																			
TOTAL DE HORAS-AULA SEMANAL/HORA RELÓGIO ANUAL^{3,4}																			
30																			
1000																			
30																			
1000																			

¹ Matriz Curricular de acordo com a LDB nº 9.304/08

² A Instituição de ensino deverá optar pela oferta da Língua Inglesa I ou da Língua Espanhola no momento da oferta da 3º série.

³ Serão ofertadas 06 aulas de 50 minutos por dia, de 2ª a 6ª feira, totalizando 5 horas diárias.

⁴ No turno da noite serão ofertadas 05 aulas presenciais diárias de 50 minutos, de 2ª a 6ª feira, acrescidas de atividades não presenciais equivalentes a 05 aulas semanais de 50 minutos, totalizando 30 aulas na semana e 1000 horas anuais, conforme prevê a Deliberação nº 04/2021 – CEE-PR, a serem orientadas pela DEDUC na forma de complementação da carga horária.

Maria Clélia da Silva
Diretora

E-PROTOCOLO DIGITAL N.º 23.658.639-1

MATRIZ CURRICULAR – NOVO ENSINO MÉDIO – REGULAR
ITINERÁRIO FORMATIVO INTEGRADO DE MATEMÁTICA E CIÉNCIAS DA NATUREZA

NRE: 23 – PATO BRANCO			MUNICÍPIO: 1450 - MANGUEIRINHA											
INSTITUIÇÃO DE ENSINO: 0270 – COLÉGIO ESTADUAL CORONEL MISAEI FERREIRA ARAUJO - EFMNP														
ENDEREÇO: RUA SANTOS DUMONT, 146 – CENTRO – MANGUEIRINHA-PR – CEP 85540-000														
TELEFONE: 46 3243 1272														
ENTIDADE MANTENEDORA: Governo do Estado do Paraná														
CURSO: Novo Ensino Médio			TURNO: MANHÃ			C.H. Total: 3.000 horas								
DIAS LETIVOS ANUAIS: 200			ANO DE IMPLANTAÇÃO: 2023			FORMA: GRADATIVA								
CÓDIGO 15	FORMAÇÃO GERAL BÁSICA – FOB	ÁREAS DO CONHECIMENTO		Componente Curricular	1 ^ª SÉRIE		2 ^ª SÉRIE							
		ARTE			2	67	0	0						
		LINGUAGENS E SUAS TECNOLOGIAS			2	67	0	2						
		EDUCACAO FÍSICA			2	67	0	67						
		LÍNGUA INGLESA			2	67	2	67						
		LÍNGUA PORTUGUESA			3	100	3	100						
		LINGUA PORTUGUESA			4	133	4	133						
		FILOSOFIA			2	67	0	0						
		GEOGRAFIA			2	67	2	67						
		HISTÓRIA			2	67	2	67						
CÓDIGO 1502	IF - ITINERÁRIO FORMATIVO INTEGRADO DE MATEMÁTICA E CIÉNCIAS DA NATUREZA E SUAS TECNOLOGIAS	SOCILOGIA			0	0	2	67						
		MATEMÁTICA E SUAS TECNOLOGIAS			3	100	3	100						
		MATEMÁTICA			4	133	4	133						
		FÍSICA			2	66	0	2						
		QUÍMICA			2	66	2	66						
		BIOLOGIA			2	66	2	66						
		TOTAL DE HORAS-AULA SEMANAL/HORAS-RELÓGIO ANUAL – FORMAÇÃO GERAL BÁSICA			24	800	18	600						
		PROJETO DE VIDA			1	33	1	33						
		PARTE FLEXÍVEL OBRIGATÓRIA - PFO			2	67	2	67						
		EDUCAÇÃO FINANCEIRA			2	67	2	67						
		PENSAMENTO COMPUTACIONAL			0	0	0	0						
SUBTOTAL DE HORAS-AULA SEMANAL/HORAS-RELÓGIO ANUAL – PARTE FLEXÍVEL OBRIGATÓRIA			6 200 3 100 3 100											
TOTAL DE HORAS-AULA SEMANAL/HORAS-RELÓGIO ANUAL – FORMAÇÃO GERAL BÁSICA E PARTE FLEXÍVEL OBRIGATÓRIA			30 1000 21 700 15 500											
SUBTOTAL DE HORAS-AULA SEMANAL/HORAS RELÓGIO ANUAL – ITINERÁRIO FORMATIVO			0 0 9 300 15 500											
TOTAL DE HORAS-AULA SEMANAL/HORAS RELÓGIO ANUAL – PARTE FLEXÍVEL OBRIGATÓRIA E ITINERÁRIO FORMATIVO			6 200 12 400 18 600											
TOTAL DE HORAS-AULA SEMANAL/HORA RELÓGIO ANUAL ²⁴			30 1000 30 1000 30 1000											

¹Matriz Curricular de acordo com a LDB n.º 9.304/96

² Serão ofertadas 06 aulas de 50 minutos por dia, de 2^a a 6^a feira, totalizando 5 horas diárias.

³No turno da noite serão ofertadas 05 aulas presenciais diárias de 50 minutos, de 2^a a 6^a feira, acrescidas de atividades não presenciais equivalentes a 05 aulas semanais de 50 minutos, totalizando 35 aulas na semana e 1000 horas anuais, conforme prevê a Deliberação n.º 04/2021 – CEE-PR, a serem orientadas pela DEDUC na forma de complementação da carga horária.

Maria Clélia da Silva
Diretora

E-PROTOCOLO DIGITAL N.º 23.658.639-1

Importante mencionar que as Matrizes Curriculares foram assinadas digitalmente no E-Protocolo pela Diretora da instituição de ensino.

Os docentes estão habilitados para os componentes curriculares indicados.

A Licença Sanitária expirou em 10/05/2025 e o Certificado de Conformidade em 01/10/2025, ambos com o processo em trâmite.

A Chefia do referido Núcleo Regional de Educação, por meio do Termo de Responsabilidade, ratificou as informações contidas no Relatório Circunstanciado, e registrou o compromisso de zelar pelo cumprimento da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional e demais atos normativos vigentes no Sistema Estadual de Ensino do Paraná.

Em síntese, após análise deste protocolado, constatou-se que a instituição de ensino citada apresenta as condições básicas para o reconhecimento do curso do Ensino Médio.

III - VOTO DA RELATORA

Face ao exposto, somos favoráveis ao reconhecimento do curso do Ensino Médio, da instituição de ensino citada, mantida pelo Estado do Paraná, de acordo com o estabelecido na Deliberação CEE/PR n.º 03/2013 e conforme quadro abaixo:

INSTITUIÇÃO DE ENSINO	MUNICÍPIO/ NRE	RESOLUÇÃO SECRETARIAL DE CREDENCIAMENTO/ RENOVAÇÃO DE CREDENCIAMENTO	RESOLUÇÃO SECRETARIAL DE AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DO CURSO	PERÍODO DE RECONHECIMENTO DO CURSO
CE Coronel Misael Ferreira Araújo - EFMNP	Mangueirinha/ Pato Branco	N.º 5246/2021, de 03/11/2021 de: 01/01/2021 a 31/12/2030	N.º 1573/2022, de 05/04/2022 Prazo: 01/01/2022 a 31/12/2024	Desde 01/01/2022 e por mais cinco anos contados a partir de 01/01/2025 a 31/12/2029.

A mantenedora e a instituição de ensino citadas devem:

a) assegurar o cumprimento das normas e prazos, constantes das Deliberações CEE/PR n.º 03/2013 e n.º 03/2025, nas futuras solicitações dos atos oficiais, em especial à manutenção da Licença Sanitária e do Certificado de Conformidade, atualizados;

E-PROTOCOLO DIGITAL N.º 23.658.639-1

b) adequar ou elaborar a PPC do Ensino Médio ao Referencial Curricular do Ensino Médio do Paraná e à Deliberação CEE/PR n.º 03/2025, de 30/07/2025, até o final do ano letivo de 2025, conforme estabelece o art. 66 da referida Deliberação.

Encaminhe-se este Parecer à Secretaria de Estado da Educação, para a expedição do ato de reconhecimento do curso do Ensino Médio.

É o Parecer.

Ana Seres Trento Comin
Relatora

DECISÃO DA CÂMARA

A Câmara do Ensino Médio e da Educação Profissional Técnica de Nível Médio aprova o voto da Relatora, por unanimidade.

Curitiba, 06 de novembro de 2025.

Oscar Alves
Presidente da Cemep em exercício